



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE
CARNEIROS E SERVIÇOS CORRELATOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A
EMPRESA I DINIZ EMPREENDIMENTOS
LTDA

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
Livro nº 12 Fls. 67
Data: 12 / 02 / 15
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

PROCESSO Nº 01.116107.14.44

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente, **Hugo Otávio Costa Vilaça**, doravante denominada **FPM**, e a empresa **I. Diniz Empreendimentos Ltda** CNPJ nº. 14.269.489/0001-06, com sede na Rua Pitangui, 678, Lagoinha, CEP 31.110-422, Belo Horizonte-MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Itamar Diniz, C.I M-86.918, CPF nº 118.739.656-72, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo em consequência do Chamamento Público FPM nº 001/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, de 15/03/15 a 14/09/15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do desse termo aditivo é de R\$ 619,24 (seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2015.

[assinatura]

Hugo Otávio Costa Vilaça
Fundação de Parques Municipais

[assinatura]

Itamar Diniz
I. Diniz Empreendimentos Ltda

Testemunhas: 1) [assinatura] 2) [assinatura]